



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020



Série

Número 26

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 62/2020

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho que foi ocupado com recurso a programas de emprego, na carreira e categoria de Técnico Superior, no Instituto para a Qualificação, IP-RAM, conforme aviso n.º 326/2019, de 9 de agosto.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 63/2020

Abertura do procedimento de alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IPRAM

Aviso n.º 62/2020

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, após homologação da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, por despacho datado de 04 de fevereiro de 2020, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho que foi ocupado com recurso a programas de emprego, na carreira e categoria de Técnico Superior, no Instituto para a Qualificação, IP-RAM, conforme aviso n.º 326/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 133, II Série, de 9 de agosto, se encontra afixada no placard dos serviços administrativos da sede do IQ, IP-RAM, sita à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, e disponibilizada no site oficial deste Instituto.

Funchal, 5 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA**Aviso n.º 63/2020**

Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 96.º do Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira - SRGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, nas suas reuniões ordinárias de 26 de

novembro de 2019 e 23 de janeiro 2020, deliberou proceder à abertura do procedimento de Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava, a qual incidirá sobre a alteração das peças constituintes que decorram da entrada em vigor de leis ou regulamentos; programas e planos territoriais, da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhe estão subjacentes, sobretudo no domínio do turismo, na abertura de novas vias e reabilitação de espaços públicos, e na pressão urbanística verificada nos meios mais consolidados.

Mais deliberou, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 63.º do SRGT, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, qualificar a Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava como insuscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, como tal, isentá-la de Avaliação Ambiental.

Deliberou ainda, nos termos do n.º 4 do artigo 64.º SRGT, que decorrerá um período de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* - 2.ª série, para participação pública preventiva, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava.

Durante este período, todas as observações ou contributos, devem ser entregues até ao termo do referido período, no Serviço de Apoio Administrativo - SAA da Divisão de Urbanismo e Projetos Municipais - DUPM, dirigida ao Presidente da Câmara, com identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhadas da identificação, residência completa e número de contribuinte, e pelos seguintes meios: Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Paços do Concelho, Edifício da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Rua do Visconde N.º 56 - 9350-213 Ribeira Brava, ou remetidas por correio para a mesma morada. Podem ainda ser enviadas por via eletrónica para os seguintes correios eletrónicos, (avelinapereira@cm-ribeirabrava.pt), (andrea.silva@cm-ribeirabrava.pt). Podem anexar documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas.

03 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Ricardo António Nascimento

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)